

Instituição Colocadora Balcão Boletim n.º

IDENTIFICAÇÃO DO INVESTIDOR

Nome
Morada
País Província Distrito Localidade
Telefone NUIT

Pessoas Singulares

Doc. de Identificação: B.I. Passaporte Outro N.º Documento
Data de nascimento (aaaa-mm-dd): -- Nacionalidade: Sexo: M F
É colaborador da Tropigalia? Sim Não

Caso o Investidor seja menor de idade, preencher os elementos abaixo para o seu representante legal:

Doc. de Identificação: B.I. Passaporte Outro N.º Documento
Data de nascimento (aaaa-mm-dd): -- Nacionalidade:

Pessoas Colectivas & Fundos de Pensões

Identificação dos representantes legais:

Nome
B.I. Passaporte Outro N.º Documento
Nome
B.I. Passaporte Outro N.º Documento
Nome
B.I. Passaporte Outro N.º Documento

ORDEM DE SUBSCRIÇÃO

Pretendo subscrever Acções, no seguinte Segmento:
 A – Trabalhadores da Tropigalia e Investidores Jovens, ao preço de MZN 100,00 (Cem Meticais) por Acção.
 B – Público em Geral, ao preço de MZN 120,00 (cento e vinte Meticais) por Acção.
A presente Ordem de Subscrição tem o valor de MZN (por extenso)

A este valor será acrescida a Taxa de Bolsa, nos termos do artigo 100.º do CMVM, da Comissão de Corretagem nos termos do Aviso n.º 01/GBM/2022 do Banco de Moçambique, e de outros encargos eventuais de acordo com o preçário em vigor na Instituição Colocadora.

FORMA DE PAGAMENTO

Aceito o débito da conta nº , junto desta Instituição, pela importância de MZN (por extenso)
 ,
acrescida de taxas e comissões aplicáveis.

REVOGAÇÃO DE ORDEM DE SUBSCRIÇÃO

No caso do presente boletim se destinar à revogação de uma Ordem de Subscrição já transmitida, inscrever no espaço seguinte a numeração do Boletim de Subscrição que se pretende revogar:

Instituição Colocadora

Balcão

Boletim n.º

A prévia leitura deste documento é indispensável à transmissão da presente Ordem de Subscrição.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Interesses significativos e situações de conflito de interesses: O Coordenador Global e os membros do Sindicato de Colocação, responsáveis pela colocação das Acções, têm um interesse de cariz financeiro na Oferta a título de remuneração pela prestação daqueles serviços. Dada a natureza da Oferta, não existem situações de conflito de interesses, de pessoas singulares e colectivas envolvidas na Oferta.

Encargos para o Investidor:

- (i) Subscrição de Acções: Sobre a subscrição das Acções poderão recair comissões ou outros encargos a pagar pelos Investidores aos intermediários financeiros, os quais constam dos preçários destes, devendo os mesmos ser indicados pelo intermediário financeiro receptor do Boletim de Subscrição em causa. Em qualquer momento prévio à subscrição, o Investidor poderá solicitar a simulação e consultar o respectivo preçário aplicável.
- (ii) Registo e Custódia das Acções: Este Boletim de Subscrição autoriza o registo das Acções apuradas numa conta de custódia do Investidor mantida junto da Instituição Colocadora, que cobrará ao Investidor, pelo referido serviço de custódia das Acções, anualmente, a Comissão de Custódia das Acções, acrescida de Imposto de Selo à taxa legal em vigor, no valor previsto no respectivo preçário vigente a cada momento.
- (iii) Pagamento de dividendos: Pelo serviço de pagamento de dividendos prestado pela Instituição Colocadora, o Investidor pagará àquela a Comissão de Processamento de Dividendos, acrescida de Imposto de Selo à taxa legal em vigor, no valor previsto no respectivo preçário vigente a cada momento.
- (iv) Venda de Acções: Sobre a venda das Acções poderão recair comissões ou outros encargos a pagar pelo Investidor à Instituição Colocadora, os quais constarão do preçário vigente a cada momento na Instituição Colocadora, devendo os mesmos ser indicados pela Instituição Colocadora ao Investidor.

Lei Aplicável e Foro Competente: A Oferta e o presente Boletim de Subscrição serão regulados pela lei moçambicana. Para resolução de qualquer litígio emergente da Oferta ou do Boletim de Subscrição, será competente o Tribunal Judicial da Cidade de Maputo, com expressa renúncia a qualquer outro.

Declaro para todos os fins e efeitos que em momento anterior ao da subscrição da Oferta de Acções da Tropigalia, S.A., tomei conhecimento e compreendi que as Acções são valores mobiliários representativos de capital social da Tropigalia, sem capital garantido. Declaro ainda que tomei conhecimento dos riscos associados à Oferta e ao Oferente, sobre os quais me foram prestados todos os esclarecimentos que julguei necessários, e os quais merecem o meu acordo, aceito e subscrevo, mantendo o interesse em prosseguir com a presente Ordem de Subscrição, pelo que instruo a Instituição Colocadora a proceder com a colocação da mesma por débito da conta de depósito indicada.

Declaro ainda que tomei conhecimento e merecem o meu acordo as condições contratuais, bem como as Advertências expressas neste Boletim de Subscrição e no Anúncio de Lançamento da Oferta.

_____, ____ de _____ de 2022

(O Investidor)

(A Instituição Colocadora)

SÍNTESE DOS PRINCIPAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA

Oferente e Emitente: A Tropigalia S.A. (“Tropigalia”), com sede na Av. de Angola, nº 2732, Cidade de Maputo, República de Moçambique, constituída à luz da legislação moçambicana e devidamente registada na Conservatória do Registo de Entidades Legais sob o número 16017, a folhas 159 do Livro C-39, com capital social, totalmente subscrito e realizado de MZN 554.131.240 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, cento e trinta e um mil e duzentos e quarenta meticais), representado por 27.706.562 (vinte e sete milhões, setecentas e seis mil, quinhentos e sessenta e duas) acções com um valor nominal de MT 20,00 (vinte meticais) cada.

Operação: Oferta Pública de Subscrição (“OPS”) de até 3.078.507 (três milhões, setenta e oito mil, quinhentas e sete) acções nominativas, preferenciais, sem direito de voto, não remíveis e escriturais, com o valor nominal de MZN 20,0 (vinte meticais) cada, compreendidas na Classe B de acções da Tropigalia, S.A., representativas de até 10,0% (dez por cento) do capital social da Tropigalia após a emissão, e admissão à negociação da totalidade da Classe B de acções da Tropigalia, S.A. no Mercado de Cotações Oficiais da Bolsa de Valores de Moçambique (“BVM”). No âmbito da presente Oferta foi aprovado o respectivo Anúncio de Lançamento da OPS pelo Banco de Moçambique, o qual se encontra disponível sob a forma electrónica na página da internet da BVM, em www.bvm.co.mz, e na página da internet da Tropigalia, em www.tropigalia.co.mz, bem como sob a forma física nas agências bancárias das Instituições Colocadoras.

Destinatários (“Investidores”):

Investidores singulares, colectivos, institucionais, moçambicanos ou estrangeiros, residentes ou não residentes em Moçambique.

Preço de Subscrição das Acções:

Segmento A: Ao preço unitário de MZN 100,00 (cem meticais) por Acção.

Segmento B: Ao preço unitário de MZN 120,00 (cento e vinte meticais) por Acção.

Elegibilidade, Lote Mínimo de Subscrição, Lote Máximo de Subscrição, Múltiplo de Subscrição e Garantia de Subscrição:

Destinatários	Segmento A	Segmento B
	Trabalhadores da Tropigalia e Investidores Jovens	Público em Geral
Lote Mínimo de Subscrição	50 Acções	50 Acções
Lote Máximo de Subscrição	10.000 Acções	3.078.507 Acções
Múltiplo de Subscrição	1 Acção	1 Acção
Garantia de Subscrição	10.000 Acções	10.000 Acções

Período de Subscrição: O Período de subscrição decorrerá entre as 08h00 horas do dia 17 de Outubro de 2022 e as 17h00 horas do dia 04 de Novembro de 2022. As ordens de subscrição transmitidas durante o Período de Subscrição poderão ser revogadas através de comunicação escrita dirigida à Instituição Colocadora que as recebeu, identificando inequivocamente o n.º do Boletim de Subscrição da ordem a revogar, em qualquer momento até 5 (cinco) dias antes do fim da Oferta, ou seja, as ordens consideram-se firmes e irrevogáveis a partir do dia 31 de Outubro de 2022.

Prova de Elegibilidade: A Oferente, a Instituição Colocadora ou a Central de Valores Mobiliários (“CVM”) poderá, a qualquer momento, requerer ao Investidor a entrega de documentação que ateste, sem margem de dúvida, a sua elegibilidade para a subscrição no Segmento A, nos termos acima definidos, nomeadamente documento atestando a qualidade de Trabalhador da Tropigalia, cópia de documentos de identificação, entre outros.

Sanções de Não elegibilidade do Investidor: Caso se verifique que um Investidor não cumpria os critérios de elegibilidade na data de colocação da Ordem de Subscrição, e sem prejuízo de outras medidas sancionatórias, o mesmo será sancionado com a alienação potestativa das Acções Subscritas, para a qual o presente instrumento constitui mandato a favor da BVM para o efeito, ao preço correspondente a 50% (cinquenta por cento) do menor entre: (i) Preço de Subscrição da Oferta e (ii) valor de mercado à data relevante, sendo o respectivo valor, deduzido de taxas e comissões aplicáveis à alienação potestativa, entregue ao investidor, não havendo lugar à restituição de taxas e comissões que tenha suportado com a subscrição das mesmas

Declaro para todos os fins e efeitos que li, tomei conhecimento e compreendi a Síntese dos principais termos e condições desta Oferta Pública de Subscrição de acções, sobre os quais me foram prestados todos os esclarecimentos que julguei necessários, e os quais merecem o meu acordo. Declaro, ainda, ter conhecimento que esta Síntese constitui um resumo simplificado dos principais termos e condições, e não dispensa a leitura integral do Anúncio de Lançamento da Oferta, o qual me foi disponibilizado ou tive acesso, em momento anterior ao da subscrição.

(O Investidor)

(A Instituição Colocadora)